



## FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 145328/2018

Data do Protocolo da FCA : 20/07/2018

Nº Acompanhamento : 0015b522342722cd

### DADOS DO INTERESSADO

**Empreendedor:** EMAP

**CNPJ:** 03.650.060/0001-48

**Razão Social:** EMPRESA MARANHENSE DE ADMISTRAÇÃO PORTUARIA

**Porte da Empresa:** Porte Médio

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

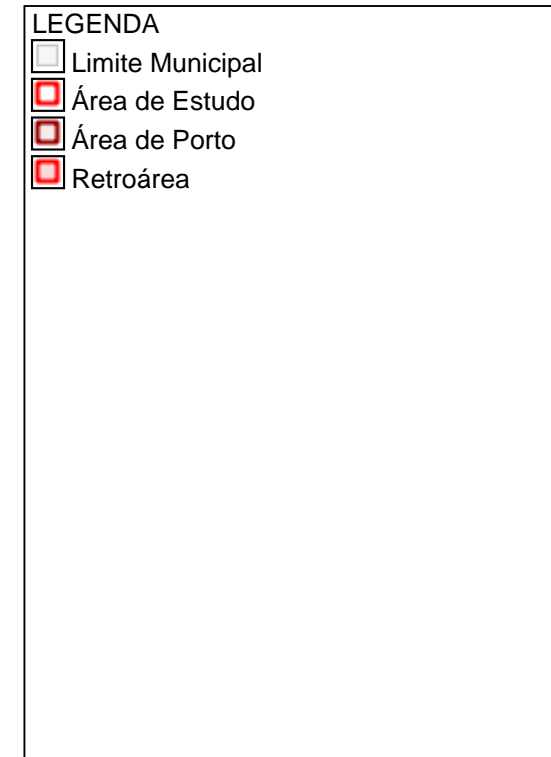
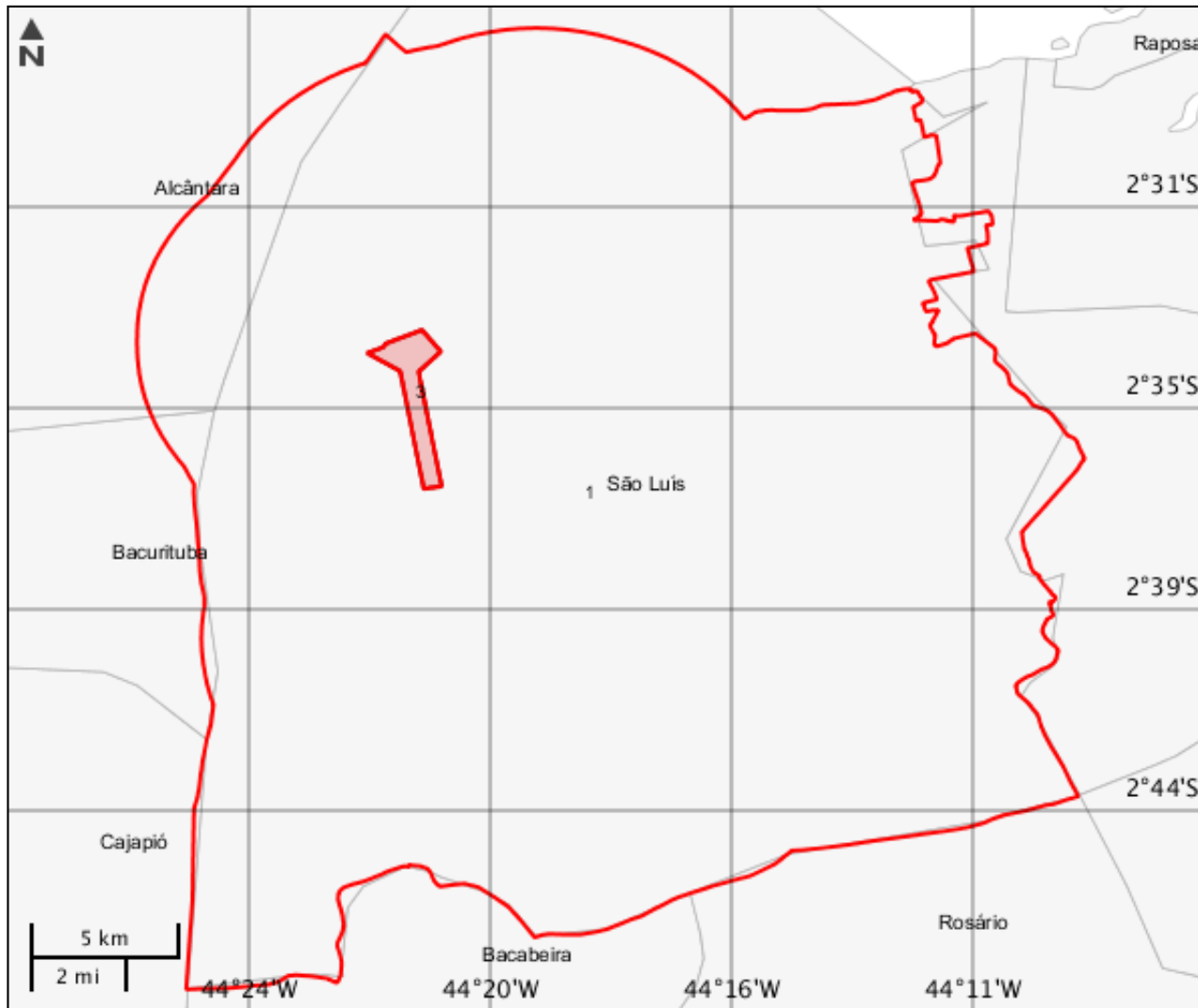
**Setor:** Transporte

**Tipologia:** Transporte Hidroviário Marítimo

**Nome do Empreendimento:** Porto Organizado do Itaqui\_Porto do Itaqui\_Maranhão\_Renovação Licença de Operação

**Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento):** O licenciamento ambiental do Porto Organizado do Itaqui tramitou no órgão estadual, sendo emitido o ato administrativo nº 001/2015 (processo SEMA nº 83463/2013), referente à Licença de Operação da Administração do Complexo Portuário e Retroareas, emitido em 14/05/2015 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com validade até 16/01/2019. Conforme Decreto nº 8437/2015, o Porto do Itaqui enquadra-se na categoria de "porto organizado" e possui movimentação superior a 15 milhões ton/ano. Portanto, passando tal licenciamento para competência federal.

## LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



**ELEMENTOS DO PROJETO****Área de Estudo****Estrutura 1****Área de Porto****Estrutura 2**

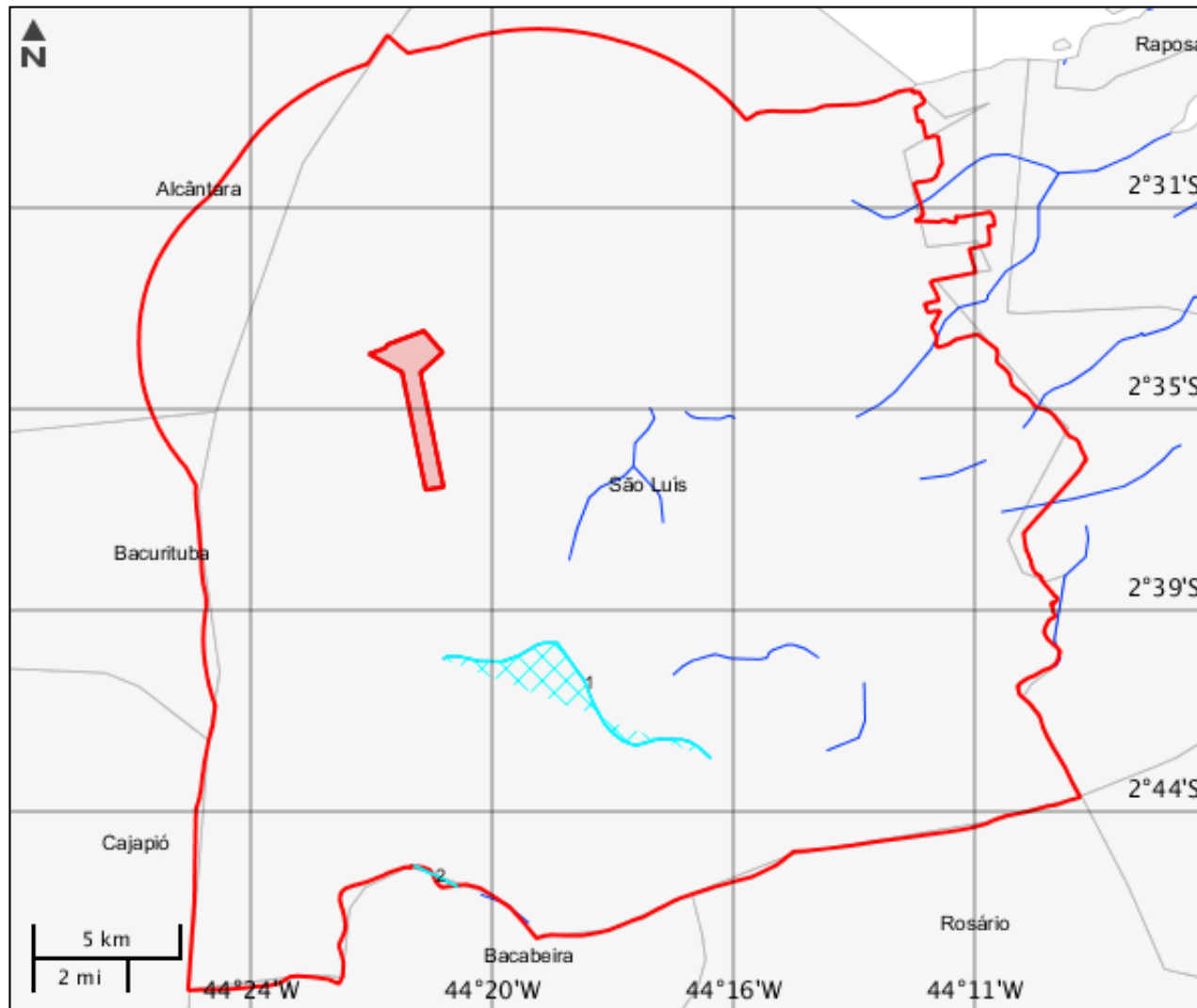
<b>Nome</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>
Área do Porto de Itaqui de acordo com o decreto de 25/07/2005	5201514,64	Regularização	Em operação

**Retroárea****Estrutura 3**






<b>Técnica construtiva</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>
Aberta (vazada)	5201514,64	Regularização	Em operação

## CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

## Mapa Temático Cursos d'água



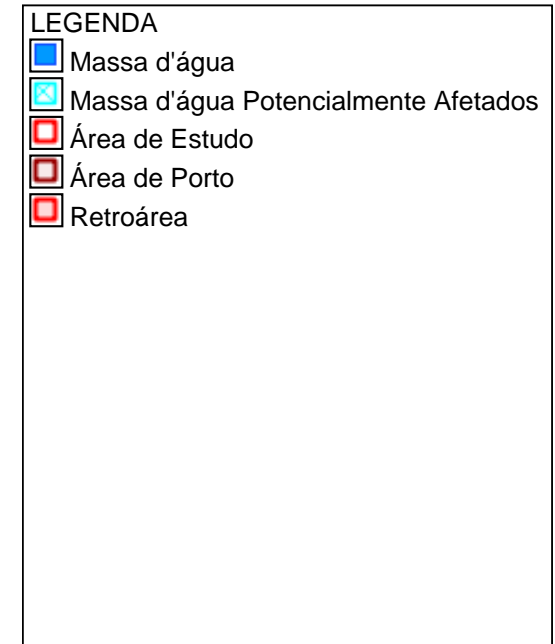
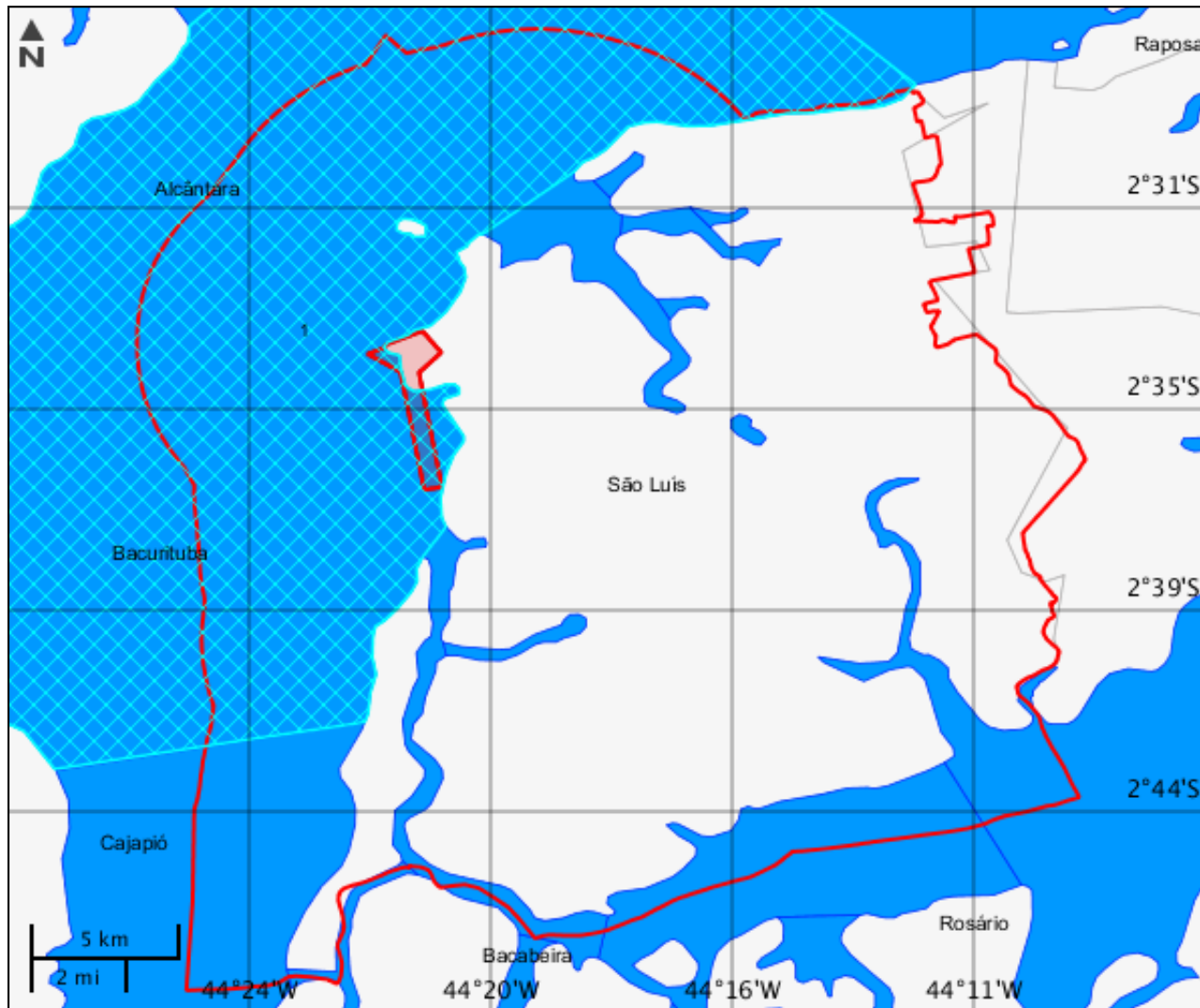
## LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Área de Porto
-  Retroárea

**Cursos d'água**

	<b>Nome do corpo d'água</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Tipo de corpo d'água</b>
1	sem nome	sem nome	
2	sem nome	sem nome	

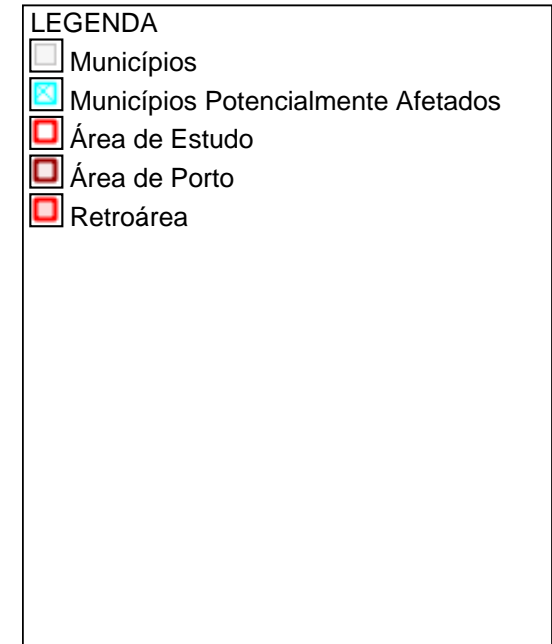
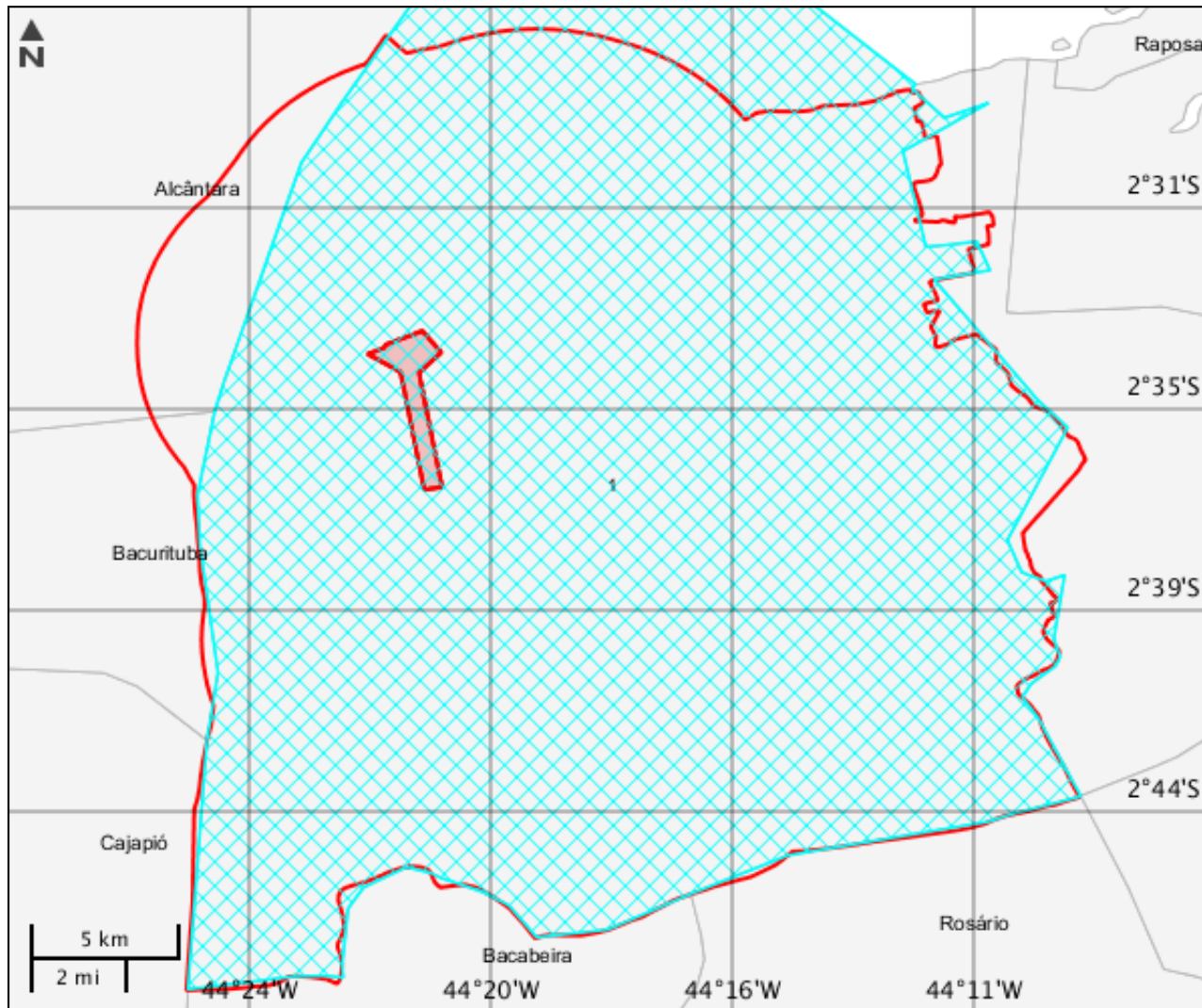
Mapa Temático Massa d'água



**Massa d'água**

	<b>Nome</b>	<b>Tipo de massa d'água</b>	<b>Tipo genérico</b>	<b>Curso d'água associado</b>	<b>Fluxo</b>	<b>Navegabilidade</b>
1	Baía de São Marcos	Baía	Baía	Baía de São Marcos	Permanente	Sem Informação

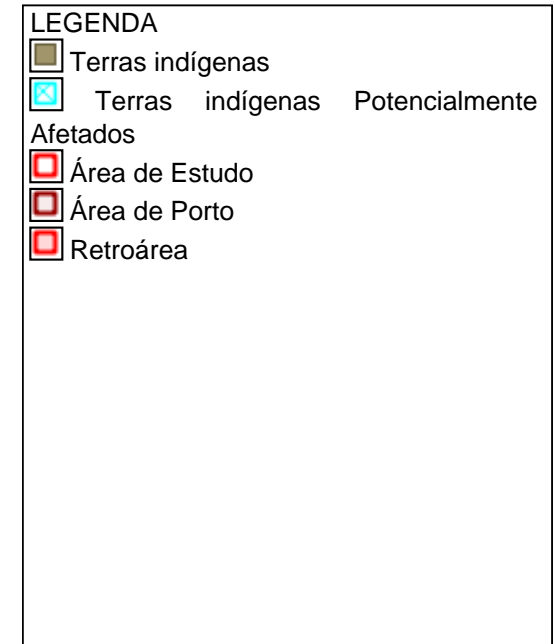
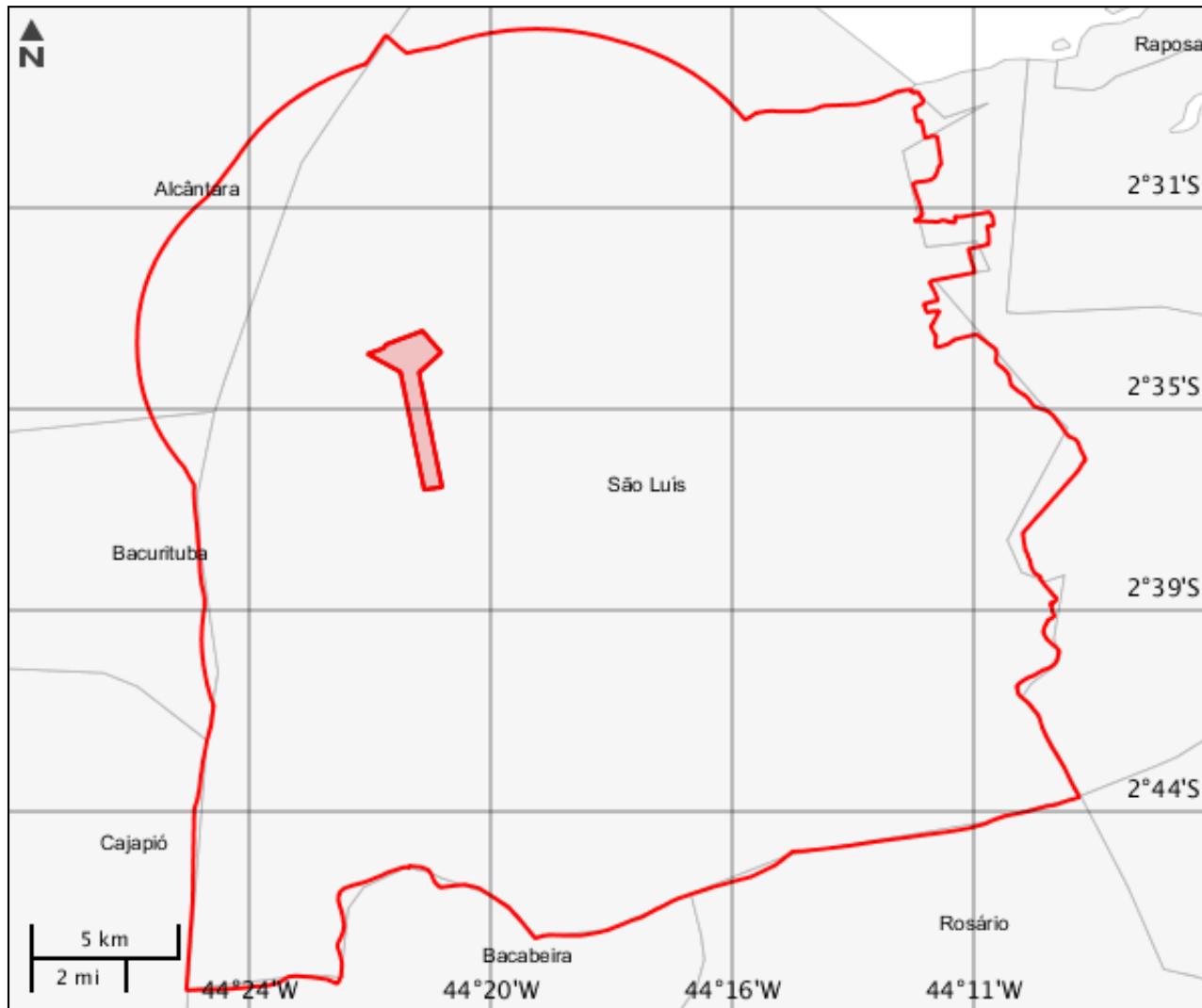
Mapa Temático Municípios





<b>Municípios</b>			
	<b>Código município</b>	<b>Nome</b>	<b>Sigla UF</b>
1	2111300	São Luís	MA

Mapa Temático Terras indígenas



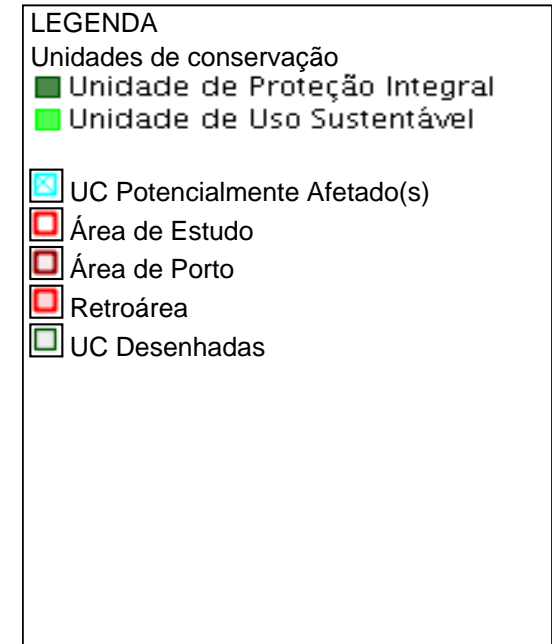
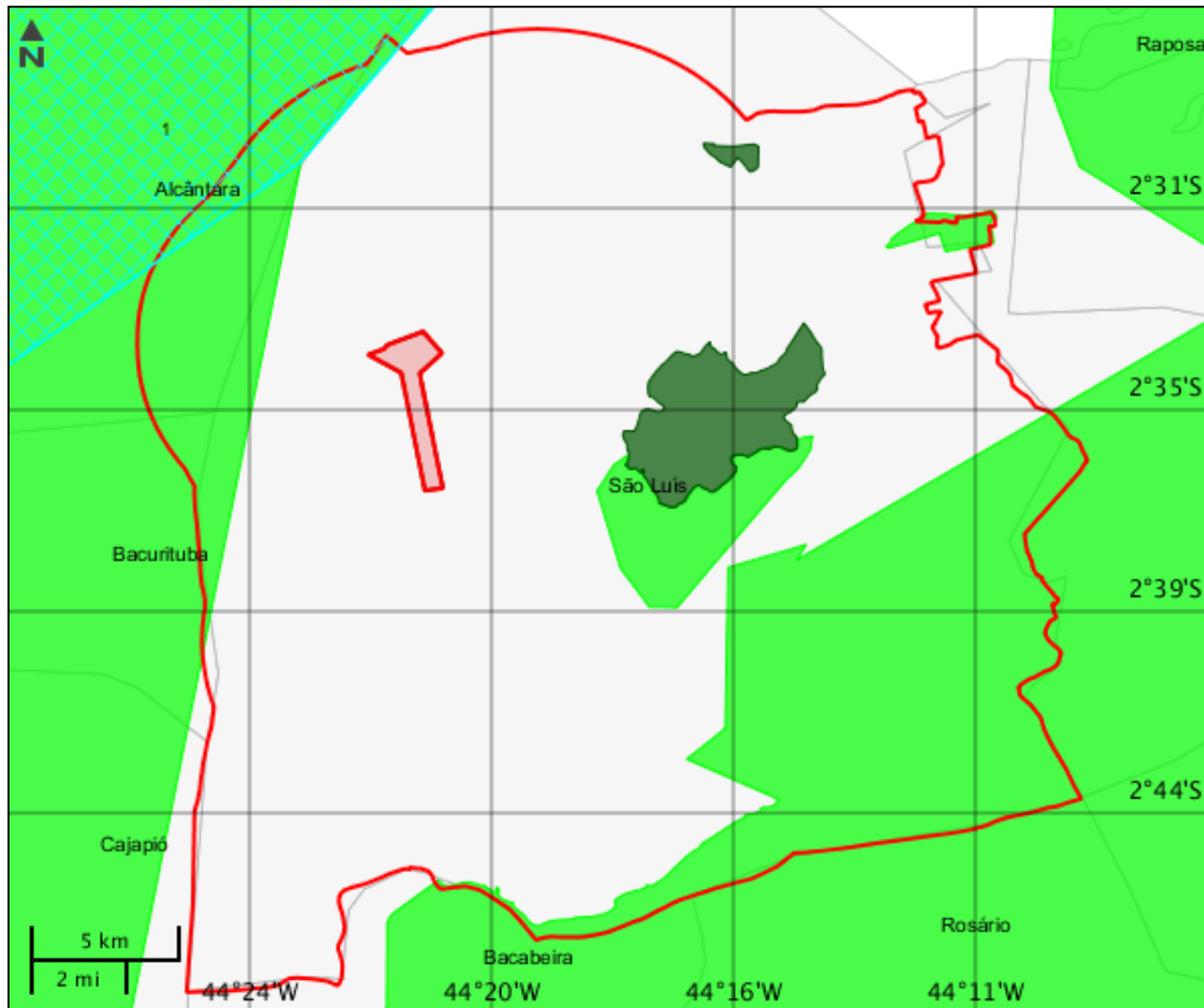
---

**Terras indígenas**

---

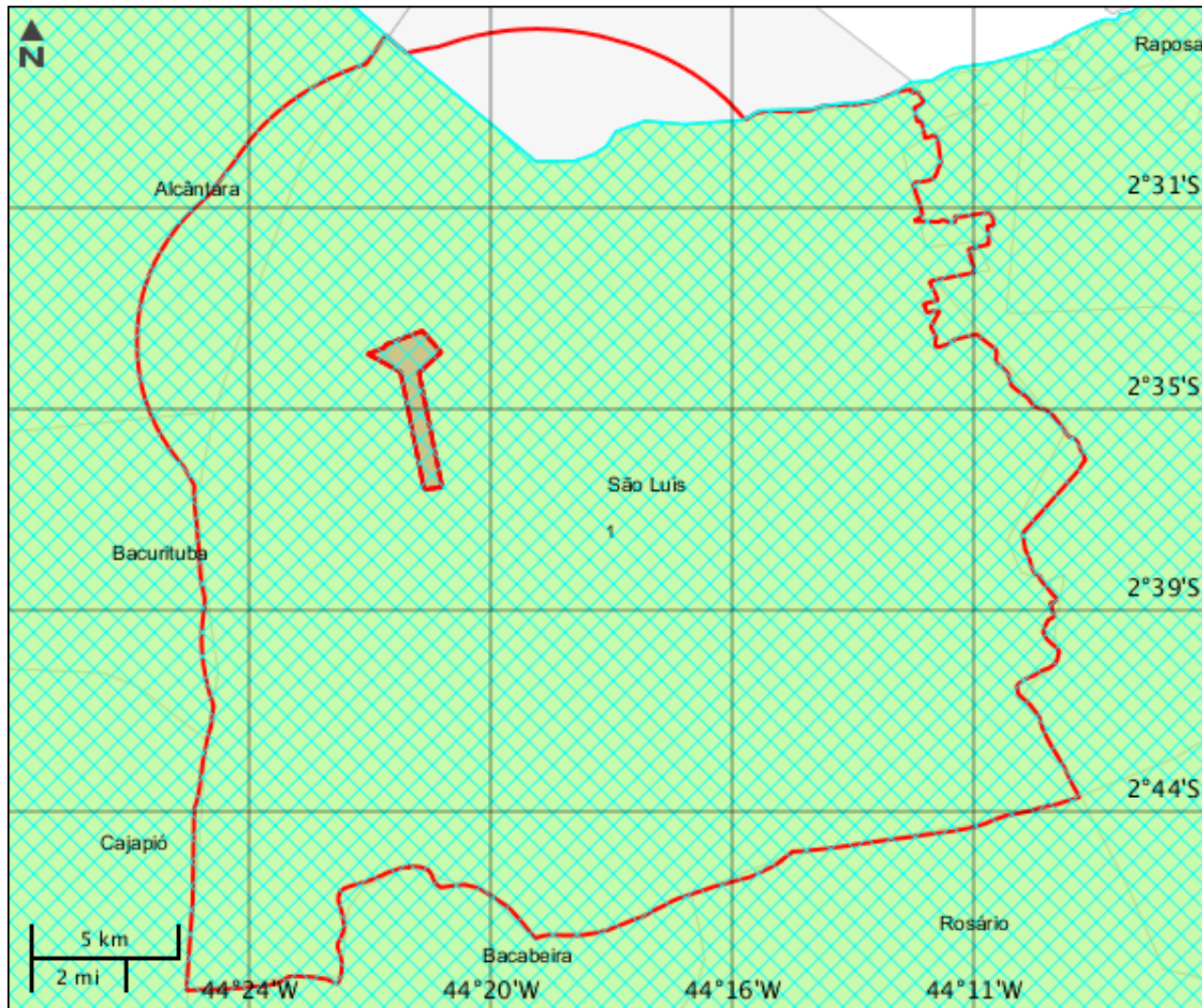
Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



Unidades de conservação							
	Nome	Grupo	Categoria	Esfera administrativa	Ano de criação	Código UC	Órgão gestor
1	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS REENTRÂNCIAS MARANHENSES	US	Área de Proteção Ambiental	estadual	1991	0000.21.1885	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão

Mapa Temático Amazônia legal



**LEGENDA**

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Área de Porto
- Retroárea



**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO****Meio Biótico**

- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim  Não - O empreendimento afetará áreas de reprodução de tartarugas, aves ou mamíferos marinhos?
- Sim  Não - A área de estudo proposta abrange unidades de conservação instituídas pela União? (exceto em Áreas de Proteção Ambiental - APA, conforme Lei Complementar 140/2011)
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias, endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

**Meio Socioeconômico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em terras indígenas nos casos excepcionais de distância estabelecida na legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em terras quilombolas nos casos excepcionais de distância estabelecida na legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em áreas ou regiões de risco ou endêmicas para malária conforme distância estabelecida na legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em áreas ou regiões de risco ou endêmicas para malária nos casos excepcionais de distâncias, conforme a Portaria Interministerial 419/2011?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em bens culturais acautelados nos casos excepcionais de distância estabelecida na legislação vigente?
- Sim  Não - O empreendimento poderá afetar comunidades pesqueiras ou áreas de intensa atividade pesqueira?
- Sim  Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?



**Meio Físico**

Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?

**Outras Informações**

- Sim  Não - Qual a movimentação anual (em toneladas ou TEUs) prevista no projeto do empreendimento? (Referência: Decreto 8.437/2015. Objetivo: análise de competência)
- Sim  Não - O empreendimento é um porto organizado? (Referência: Decreto 8.437/2015. Objetivo: análise de competência)
- Sim  Não - O empreendimento realiza escoamento de hidrocarbonetos fluidos se integrando, direta e concomitantemente, as etapas de produção (perfuração de poços, sistema de produção/beneficiamento)? (Referência: Decreto 8.437/2015. Objetivo: análise de competência)
- Sim  Não - O empreendimento está localizado ou desenvolvido conjuntamente no Brasil e em país limítrofe? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011, Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim  Não - O empreendimento está localizado ou desenvolvido em 2 (dois) ou mais Estados? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011, Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim  Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA**

**OEMA** : Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Estado** : MA

**Nº Processo** : 83463/2013

**Fase Licenciamento Ambiental** : Licença de Operação expedida

**Documentos Autorizativos**

<b>Tipo</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>
Licença de Operação	001/2015	16/01/2015

**Estudos Ambientais**

<b>Tipo de Estudo Ambiental</b>	<b>Situação</b>	<b>Consultoria Responsável</b>	<b>Observações</b>
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	Analizado pelo OEMA	12.547.832/0001-01 José Pereira de Alencar	Analizado pela SEMA
Estudo de Impacto Ambiental	Analizado pelo OEMA	12.547.832/0001-01 José Pereira de Alencar	EIA/Rima protocolado junto ao órgão ambiental. Analisado e deferido o licenciamento ambiental (LO SEMA nº 001/2015)

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.